



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

- Estado do Paraná -

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Departamento de Recursos Humanos

Rua Cel. Emilio Gomes, 731 - Centro - Ribeirão Claro - PR

CEP 86410-000 - Telefone: (43) 3536.1300

E-mail: rh@ribeiraoclaro.pr.gov.br



PORTARIA N.º 1.370, DE 8 DE MAIO DE 2023.

Promove por progressão vertical, a servidora municipal Carla Daniela Quirino, consoante redação do art. 23 da Lei Complementar n.º 091/2014.

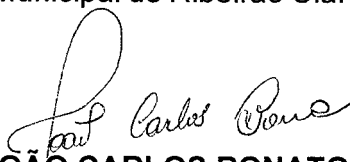
O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60 da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no art. 23 da Lei Complementar n.º 091, de 16 de dezembro de 2014, que dispõe sobre o Plano de Empregos, Carreiras e Vencimentos dos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal Efetivo da Administração Direta do Município de Ribeirão Claro; considerando o disposto no Decreto n.º 537, de 16 de novembro de 2016, que regulamenta o processo de avaliação de desempenho para fins de promoção, consoante redação do art. 23 da Lei Complementar n.º 91, de 16 de dezembro de 2014; considerando o Parecer Conclusivo datado de 4 de maio de 2023, objeto do Ofício n.º 001/2023-CAD, da Comissão de Avaliação de Desempenho, informando que a servidora Carla Daniela Quirino está apta à progressão funcional.

RESOLVE

Art. 1º. Promover por progressão vertical à referência salarial dois da Classe A do Grupo Ocupacional de Carreira Nível Superior VIII, a servidora Carla Daniela Quirino, matrícula 17892, ocupante do emprego de Médico Generalista.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 8 de maio de 2023.


JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL


FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS